

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107767 - JOAO CARLOS MIRANDA NUNES			Periodo: 01/2018
Cargo: 0206 - CUIDADOR(A) II		Matrícula: 0000011816	CTPS: /
Depto.: 010 - SERVICOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS		Admissão:	CPF: 073.241.156-40
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0410 - Serviços Prestados 0526 - INSS Contribuinte Individual 1022 - ISS S RPA	20,00	1.025,64	205,12 20,52
		<b>Total: 1.025,64</b>	<b>Total: 225,64</b>
		<b>Valor Líquido 800,00</b>	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/18 Assinatura:

Salário Base 0,01	Sal. Contr. INSS 1.025,64	Base Cál. FGTS 0,00	FGTS do Mês 0,00	Base Cál. IRRF 820,52	Faixa IRRF
----------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	--------------------------	------------

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO. 06/02/18

Comp. Banco Agência CI Conto C2 Série Cheque nº C3 RS **≠ 800,00 ≠**

018 **104** 1538 0 03004320-6 2 AAA 900007 0

Parte por este cheque a quantia de oitocentos reais — 11 —

**CAIXA**

João Carlos Miranda Nunes  
Contagem 06 de fevereiro de 2018

INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS  
CNPJ 17 359 415/0001-59

CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2017

CARMO-SION  
AV DO CONTORNO, 5809  
BELO HORIZONTE-MG  
CONFECCÃO 01/2018

00007 018 104 1532 0 03004320-6 2 AAA 900007 0

RPA

**TERMO COLABORAÇÃO**  
TC:014/2017

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **Instituição Espírita Lar de Marcos** CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113.460, neste ato representado pelo Diretor Financeiro Eustáquio Gervásio, CPF: 015.734.546 -72 intitulada **CONTRATANTE**, e de outro lado João Carlos Miranda Nunes **portador(a) do** CPF:073.241.156-40, CI:MG:13.401.827 ,PIS/PASEP:128.60256.10-7- denominado **CONTRATADO(A)** firmam a disciplina das relações jurídicas que advirão do presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tal qual segue.

**DO OBJETO DO CONTRATO** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Cuidadora II – Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças-Contagem - MG.

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - Os serviços contratados serão prestados em número de horas/dias necessários a efetivação da prestação de serviço solicitada no local estipulado pela CONTRATANTE.

**DOS HONORÁRIOS.** Pela execução dos serviços contratados será pago pelo CONTRATANTE, a importância de R\$800,00(oitocentos reais) pela prestação de serviços acima citada, observando-se o que segue:

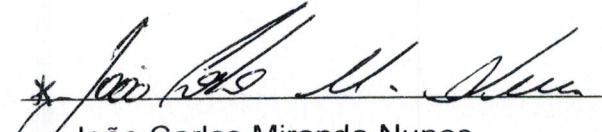
- A) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinada;
- B) Ao CONTRATANTE confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à/ao CONTRATADO (A), mediante a apresentação de simples recibo

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO** – O presente contrato terá validade da quantidade de horas necessárias à realização da prestação de serviço solicitada

**DO FORO** – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsias, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 17 de janeiro de 2018.

\*   
Instituição Espírita Lar de Marcos

\*   
João Carlos Miranda Nunes

# TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO  
A CARTeira de Trabalho e Previdência Social

128.60256:10-7

3048064

001-0 MG

JOAQUIM M. LUIZ



RG: 13.401.827

CPF: 073.21.156.40



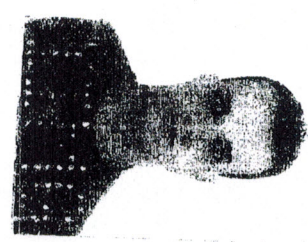
C C BELO HORIZONTE MG PL4  
MARIA LOURDES MOREIRA SOUZA ESTEVES  
R SAO SEBAST MARANHAO 159  
JARDIM LEBLON  
31540-200 BELO HORIZONTE MG



72 09036539 52724 00000060289 3 0 281217  
Vencimento 08/01/2018 Postagem 28/12/2017

BRASIL REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 Nº 1.029 26705 2010  
 ROBERTO MIRANDA NUNES  
 PÉREIRA MIRANDA NUNES  
 HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO  
 24/6/1965  
 LV-124B FL-272  
 ALYSSA RACHALY ROBERTO

Em caso de perda ou roubo ligue 0800 706 9101  
 Divisão de AÇÃO - Registrações, Sugestões e Elogios: 0800 705 7474  
 www.caixa.gov.br

BRASIL REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
  
 ROBERTO MIRANDA NUNES  
 PÉREIRA MIRANDA NUNES  
 HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO  
 24/6/1965  
 LV-124B FL-272

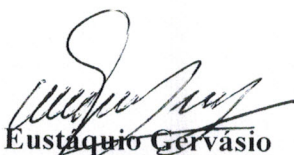
CAIXA  
 Cartão do Cidadão

**JUSTIFICATIVA**

Vimos justificar o pagamento por RPA no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), para João Carlos Miranda Nunes, durante 12 (dias) de 17/01/2018 a 28/01/2018 período de folga compensatória de Warley Silva Jesus que é Cuidador I de Gustavo Gabriel Souza que é cadeirante e necessita de um acompanhante em tempo integral para se deslocar, fazer necessidades fisiológicas, fazer higiene pessoal, etc.

Certo de poder contar com vossa compreensão, desde já agradecemos

Atenciosamente



**Eustáquio Gervásio**  
CPF: 015.734.546-72  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Ilustríssima Senhora**  
**Luzia Maria Ferreira**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**  
**Contagem MG**